

PODER JUDICIÁRIO

SÃO PAULO

EDITAL e **DECRETAÇÃO DA FALENCIA** da
 EMPRESA FERNANDO SANCHES RODRIGUES-ME, CGC nº
 62.610.027/001-53, Inscrição Estadual nº 344.028.190.119,
 em trâmite pelo 2º Ofício Cível da comarca de Ibitinga,
 Estado de São Paulo. **CONVOCAÇÃO DE CREDORES**

A Dra. Rossana Teresa Curioni, MM.
 Juíza de Direito da 2ª Vara Judicial da Comarca de
 Ibitinga, Estado de São Paulo, na forma da lei.

FAZ SABER que, por sentença deste
 juízo, datada de 05/09/2000, foi **DECRETADA A FALENCIA** da
 empresa **FERNANDO SANCHES RODRIGUES-ME**, CGC nº
 62.610.027/001-53, Inscrição Estadual nº 344.028.190.119,
 estabelecida à r. das Orquídeas, nº 125, Jardim dos
 Bordados, em Ibitinga - S.P., conforme autos de FALENCIA nº
 952/99, que NELLITEX INDUSTRIA TEXTIL LTDA. move contra
 FERNANDO SANCHES RODRIGUES-ME., em trâmite por esta
 serventia, fixado o termo legal no 60º (sexagésimo) dia
 anterior à data do primeiro protesto, marcado o prazo de
 vinte (20) dias para as habilitações de crédito, prazo esse
 que começará a fluir da primeira publicação do presente
 edital no Diário Oficial do Estado; foi nomeada, como
 síndica, a requerente, NELLITEX INDUSTRIA TEXTIL LTDA., CGC
 nº 59.372.664/0001-24, estabelecida à r. Iacanga, nº 51,
 Jardim Taquaral, em Americana - S.P., a qual fica, pelo
 presente edital, INTIMADA a prestar compromisso, em juízo,
 no prazo de 24:00 horas. E, para que ninguém possa alegar
 ignorância, é expedido o presente edital, que será
 publicado e afixado na forma da lei. Dado e passado nesta
 cidade e Comarca de Ibitinga, Cartório do 2º Ofício Cível,
 em 05 de setembro de 2.000. (a) Rossana Teresa Curioni,
 Juíza de Direito.-

- Autorizo a publicação

Rossana Teresa Curioni
 Juíza de Direito